



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PORTARIA Nº 254/2018

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA ALESSA BUENO POLEGATI SECONELLO)

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 001/2006 – Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Estrela, e dá outras providências correlatas. Da Sub-Seção X – Da Licença Prêmio por assiduidade do Artigo 125. Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a senhora **ALESSA BUENO POLEGATI SECONELLO**, portador da CI/RG nº. 1315591-1 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº. 008.676.191-98, servidora efetiva no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na secretaria municipal de saúde, sua Licença Prêmio conforme período de aquisição 2007/2012, no período de 20/08/2018 à 17/11/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20/08/2018.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 27 de agosto de 2018.

EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito Municipal